

**EDITAL Nº 01/2018****CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E DOS MEMBROS DOS  
CONSELHOS ADMINISTRATIVOS E FISCAL DO IPRESANTOAMARO.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os segurados ativos e inativos, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz – IPRESANTOAMARO, para a eleição do Diretor Executivo e dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, que realizar-se-á no dia **28 de novembro de 2018**, no horário das **07h às 18h**.

A urna para o recolhimento dos votos iniciará seus trabalhos na sede da Secretaria de Obras e percorrerá os seguintes locais de trabalho: Posto de Saúde Maricha Becker; Posto de Saúde Nicolau Turnes; C.E.M. Recanto Feliz, E.B.M. Vila Santana; Posto de Saúde Sul do Rio; C.E. Antonio Rodolfo Fabrício; C.E.I. José Rogerio Sommer ; Posto de Saúde Central ; E.B.M. Profª Lourdes Garcia; Posto de Saúde Caldas da Imperatriz; E.B.M. Prof José Augusto Althoff; E.B.M. Profª Judite Adelina Schurhaus; C.M.E.I. Marcia Regina dos Santos; E.B.M. Prof. Alvin Duarte da Silva até às 15h 45 min. Das 16 às 18 h a urna ficará fixa no Auditório da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, onde também serão contados os votos e declarada a chapa eleita.

O requerimento de registro das chapas candidatas far-se-á em modelo próprio, fornecido pela Comissão Eleitoral e serão recebidos no período de **29 de outubro a 07 de novembro de 2018, (dias úteis) das 13:00 às 17:00 horas**, tendo como local, O IPRESANTOAMARO. O requerimento de registro será realizado por chapa, sendo assinado por seu representante.

Cada chapa deverá conter a seguinte composição:

- I – um membro para a Diretoria Executiva;
- II – dois membros para o Conselho Administrativo e igual número de suplentes;
- III – um membro para o Conselho Fiscal e um para suplente.

Todos os membros da chapa deverão possuir a condição de servidores efetivos e estáveis.

Para o registro da candidatura das chapas, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

**A - Para o cargo de Diretor Executivo:**

1. Certidão Negativa de Execuções Fiscais da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz;
2. Certidão Negativa Criminal expedida pelo Juiz da comarca de Santo Amaro da Imperatriz;
3. Certidão Negativa de Débitos expedida pelo SPC/CDL;
4. Declaração de entidade bancária a qual mantém movimentação financeira, indicando a inexistência de restrições no sistema bancário;
5. Declaração expedida pelo Setor de Pessoal da Prefeitura ou Câmara Municipal que ateste que se encontra com suas obrigações funcionais, bem como aquelas relacionadas ao IPRESANTOAMARO, com regularidade, observado o disposto na legislação específica;

6. Documentos originais que comprovem a experiência profissional em atividades administrativas, contábeis e financeiras;
7. cópia Carteira de Identidade e CPF (original ou cópia autenticada).
8. cópia do certificado de aprovação da Certificação profissional, no nível de 10 (dez), organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, observadas as disposições do Conselho Monetário Nacional (atualizada, com data de validade).

**B - Para os cargos de Conselheiro Administrativo e Fiscal:**

1. cópia da Carteira de Identidade, CPF e
2. comprovante de escolaridade (original ou cópia autenticada)  
Todas as normas para a condução e desenvolvimento do processo eleitoral estão estabelecidas no Decreto nº 2.583/2004 e suas posteriores alterações, cfe. Decreto 3.777/2010 que se encontram afixados no mural da sede da Prefeitura, no mural da Câmara Municipal e no mural do IPRESANTOAMARO.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de outubro de 2018.

Jane Maria Mattos  
Presidente da Comissão Eleitoral

Ana Paula Kuhnen Martins  
Vice-Presidente

Lidiane Alves Espindola Oselame  
Secretária